



# Premier Cursos

O conhecimento ao seu alcance

## ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO:

- **De Contrato de Trabalho presencial para home office.**  
**Elementos contratuais que devem ser incluídos no instrumento de alteração.**

**Docente: Anita Maria M. Perecin**





**Premier Cursos**  
O conhecimento ao seu alcance

## Curriculum Vitae

- Advogada com Mestrado pela PUC/SP através da CAPES e CNPQ.
- Atua na Consultoria Jurídica Trabalhista Empresarial.
- Ex-relatora conselheira da 14ª junta de recursos da previdência social de São Paulo.
- Professora universitária nos cursos de MBA - Pós-graduação e Especializações.
- Autora do livro: A saúde da mulher e o meio ambiente do trabalho - Editora: LTR. Publicações de artigos técnicos jurídicos trabalhistas.
- Palestrante em vários congressos voltados para área trabalhista.



## OBJETIVO DO CURSO

---

- Capacitar o participante na construção de contratos de trabalho e demais instrumentos necessários para desenvolvimento da prestação de serviços na relação jurídica de laboral.





## PÚBLICO-ALVO PARA O CURSO

---

Profissionais que atuam na s seguintes áreas:

- Administração de Pessoal,
- Contabilidade,
- Recursos Humanos
- Jurídica Trabalhista





## MISSÃO

---

- A reforma trabalhista trouxe mudanças no cenário das relações empregatícias , possibilitando novas formas de contratação, observando as disposições legais das normas trabalhistas para as devidas particularidades de cada instrumento de contrato de trabalho.





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

- As disposições da Reforma Trabalhista permitiu a possibilidade de novas formas de contrato de trabalho , observando as seguintes condições :





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

1. **Local de trabalho** - a realização das atividades laborais poderá ser de forma presencial ou à distancia . ( home office ).
2. **Duração da carga horária** : poderá ser integral ( 44 horas semanais ) ou parcial.
3. **Duração quanto ao prazo de duração** : prazo determinado e prazo indeterminado .





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

4. Contiunidade na prestação da atividade laboral : prestação de serviços contínuos ou serviços intermitentes.
5. Com estipulação ou não de horário de trabalho : execução das atividades laborais internas ou atividades externas , e atividade realizadas via teletrabalho.







## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

- Para possibilitar as novas formas de trabalho , cumpre ressaltar que o empregador deverá tem conhecimento das normas coletivas de trabalho das convenções e dos acordos coletivos de trabalho da respectiva categoria profissional .
- O empregador deverá verificar se o empregado a ser contratado não faz parte de uma categoria diferenciada , e que por ter uma regulamentação profissional há de observar as peculiaridades da atividade.





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

**Do contrato de trabalho** : é acordo tácito ou expresso correspondente à relação de emprego.

Para fins de contratação o empregador não exigirá a comprovação de experiência por tempo superior a 06 meses no mesmo tipo de atividades .

Ref. Legais : art. 442, 442 -A da CLT





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

É preciso observar os elementos caracterizadores das partes da relação jurídica empregatícia.

- **Empregado** : Considera empregado toda pessoa física que presta serviços de natureza não eventual a empregador sob dependência deste e mediante salário.
- **Empregador**: Empresa individual ou coletiva , que assume os riscos de empreendimento, admita , assalaria e dirige a prestação de serviços.





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

- O contrato individual poderá ser tácito ou expresso , verbal ou escrito , prazo determinado ou indeterminado , ou prestação de serviços intermitente.

Ref. Legal: art. 443 da Legal





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

- A Lei 13.467/2017 trouxe nova forma de contrato individual de trabalho.
- Formas: Presencial - Home office - intermitente - duração determinada – indeterminada- tempo parcial -tempo integral.





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

- Para contratação e alteração de contrato de trabalho há de observar os elementos :
- Da contratação - livre estipulação,
- Da autonomia das partes, e
- Da figura do empregado.





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

- **Da alteração de contrato** :A legislação prevê sobre alteração de contrato de trabalho, que de acordo com o art. 444 da CLT as relações contratuais poderão ser objetivo de livre estipulação das partes interessadas em tudo quanto não contravenha as disposições normativas de proteção ao trabalho e as normas coletivas .





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

- A Lei 13.467/17 cria a figura do empregado hipersuficiente, que é aquele que possui diploma de nível superior e que percebe um salário mensal igual ou superior a dois salários máximos de contribuições.
- Este trabalhador poderá livremente estipular com o empregador às cláusulas do contrato de trabalho.







## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

### Alteração de contrato de presencial para home office :

- Para fins de contratação ou alteração de contrato de trabalho , o empregador deverá verificar se há norma coletiva prevendo sobre tal tipo de contrato ou restringindo à utilização para determinada categoria profissional.





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

### Do contrato de presencial para home office

- É importante verificar se o trabalhador possui conhecimentos técnicos das tecnologias de informação e de comunicação que serão utilizadas .
- A prestação de serviços será fora das dependências do empregador , com utilização de tecnologia de informação e comunicação, que suas características não constitui serviço externo .





# NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

## Do contrato de trabalho - home office

- A prestação de serviços poderá ser na residência do empregado ou mesmo em outro local , que não seja às dependências do empregador.
- Da nulidade do contrato nos termos do art. 9º da CLT .  
(ocorrência de alteração do exemplo acima - tentativa fraude )





# NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

## Do contrato de trabalho - home office

- Atividade home office não é para qualquer tipo de atividade , pois a legislação trabalhista exige que na prestação de serviços sejam utilizadas tecnologias de informação e de comunicação.
- Assim não há possibilidade de contratação ou alteração de contrato de trabalho para atividade , por exemplo , confecção de roupas .





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

### Do contrato de trabalho - home office

- Não há descaraterização do trabalho home office , quando há comparecimento do empregado às dependências do empregador para realização de determinadas atividades laborais .
- Para fins de contratação home office há de ser feito o registro na CTPS no prazo de 48 horas , especificando as atividades laborais.



## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

### Alteração de contrato de trabalho :

- É possível a alteração de contrato de trabalho de presencial para home office.
- Para esta situação é necessário que haja mútuo consentimento entre as partes.
- Que alteração não venha trazer prejuízos para empregado.
- Elaboração do Termo Aditivo.





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

### Alteração de contrato de trabalho :

No Termo aditivo deverá constar quem será responsável :

- pelos equipamentos tecnológicos,
- pela manutenção, e
- Infraestrutura.

A responsabilidade poderá ser assumida pelo empregador no todo ou em parte .





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

### Alteração de contrato de trabalho :

- É possível alteração de home office para contrato de trabalho presencial, por determinação do empregador , mesmo sem a concordância do empregado.
- Alteração de home office para presencial deverá observar o período de transição de 15 dias .







## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

- **Alteração de contrato de trabalho :**
- Elaboração do termo aditivo.
- Possibilidade para contrato de trabalho de alteração de contrato de trabalho com carga horária menor de 44 horas .
- Alteração para carga horária maior – para 44 horas semanais , deverá alterar o valor do salario .
- Registro na CTPS.





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

### Alteração de contrato de trabalho. - Treinamentos

- O empregador deverá realizar treinamentos de forma expressa e ostensiva como utilizar os equipamentos bem como evitar acidentes ou doenças do trabalho.
- O treinamento deverá ser periódico a medida do desenvolvimento das atividades e seus equipamentos.





# NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

## Alteração de contrato de trabalho. - Treinamentos

- Deverá celebrado Termo de Responsabilidade invocando as Norma Regulamentadoras NR 9 – Portaria 3214/78 ( Prevenção de Riscos Ambientais e PPRA ).





# NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

## Da fiscalização

- Poderá ser realizada no local de trabalho : dependências da empresa ou na residência do empregado .
- A visita deverá ocorrer mediante a concordância expressa e na presença do trabalhador.
- A visita deverá ter objeto o controle da atividade laboral e dos instrumentos de trabalho .





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

### Da fiscalização :

- Deverá respeitar os direitos fundamentais do empregado (direito à intimidade e a vida privada) e ser realizada no horário comercial.
- Terá objeto o controle da atividade laboral.
- Verificação dos instrumentos de trabalho.
- Verificação e regularidade dos equipamentos individuais de trabalho.





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

### Elementos contratuais:

- ❖ Razão social do empregador - pessoa jurídica / física
- ❖ Qualificação do empregado
- ❖ Indicação da função laboral
- ❖ Duração do contrato de trabalho – regime presencial ou home office .
- ❖ Local da prestação de serviços e utilização dos equipamentos tecnológicos de informação e comunicação.





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

### Elementos contratuais:

- ❖ Comparecimento do empregado nas dependências do empregador.
- ❖ Alteração de contrato de trabalho ( home office / vice versa ).
- ❖ Descrição das atividades laborais do empregado.
- ❖ Responsabilidade dos equipamentos tecnológicos ,manutenção e outros ( empregador e empregado )
- ❖ Forma de pagamento do salário.





## NOVAS FORMAS DE CONTRATOS DE TRABALHO

---

- ❖ Do salário utilidade
- ❖ Prazo para pagamento de salário
- ❖ Comprometimento do empregado às normas de conduta e regulamento interno.
- ❖ Da fiscalização pelo empregador no local da residência do empregado
- ❖ Danos causados pelo empregado ( por culpa ou dolo ) - efetuar o desconto







**Agradecemos pela Participação!**

